

SUMARIO

	n.
INTRODUÇÃO	166-170
1. O SC na Comunidade Salesiana	171-196
1.1 Traços fundamentais da identidade vocacional do SC ..	172-180
1.2 A ação apostólica do SC	181-185
1.3 Alguns traços da vida espiritual do SC	186-191
1.4 Participação na vida e no governo da Congregação	192-193
1.5 Correlatividade essencial entre o SC e SP	194 196
2. A Congregação Salesiana e o SC	197-198
3. O serviço do Superior Salesiano e o SC	199-205
3.1 O problema	199
3.2 A reflexão e as deliberações do CGE	200
3.3 O Congresso Mundial do Salesiano Coadjutor e os CI 77	201-202
3.4 O CG21	203-205
4. Orientações práticas	206-211

O SALESIANO COADJUTOR

**uma vocação de “religioso leigo”
a serviço da missão salesiana**

INTRODUÇÃO

O coração grande de Dom Bosco queria salvar o mundo todo: para isso andou constantemente à procura de colaboradores que o ajudassem a realizar o seu sonho apostólico. Os primeiros foram os seus próprios meninos, depois é que vieram os sacerdotes, clérigos e leigos. Alguns de entre esses tornaram-se os seus Salesianos “sacerdotes, clérigos e leigos”, previstos e queridos desde a primeira redação, manuscrita, das suas Regras (1858-60) ⁽¹⁾. 166

Dom Bosco indicou aos SC um caminho específico para a santidade na prestação de variados serviços à Comunidade: responsabilidades de administração e direção em setores particulares; tarefas educativas e apostólicas; atividades de evangelização em terras de missão e uma escala muito vasta de outras atividades. Via a necessidade e a riqueza de sua presença na Congregação como participantes do trabalho apostólico da comunidade, ocupando mansões mais próprias do leigo que do sacerdote, e ainda na possibilidade de dar um testemunho cristão e exercer trabalho evangelizador onde fosse inoportuna ou impossível a presença do sacerdote ⁽²⁾.

O primeiro século de história da Congregação testemunha o progressivo, e nem sempre fácil, realizar-se da intuição que Dom Bosco teve, em formas cada vez mais ricas, variadas e profundas.

O CG19 (1965), atento à nova sensibilidade e às novas exigências da Igreja em Concílio, analisou, entre outras questões, a figura do SC, sublinhando sua realidade original e característica. 167

(1) MB V 937

(2) MB XII 152, 823; XIV 394, 783; XVI 312-314

Lembrou como é ele “um elemento constitutivo da Sociedade Salesiana, que sem o Coadjutor já não seria a que Dom Bosco quis” (3); cuidou de uma sua inserção mais viva na vida da Congregação (4); interessou-se para que a sua formação fosse cada vez mais completa (5) “confiando aos órgãos competentes da Congregação a tarefa de continuar o estudo da particular realidade do SC sob o aspecto teológico espiritual, jurídico, histórico e apostólico, com vistas a elaborar uma doutrina e uma espiritualidade do irmão leigo” (6).

- 168** O CGE (1971) que devia definir de maneira renovada a identidade global da Congregação, tratou do SC no contexto da missão salesiana exercida pela comunidade salesiana. Falando dos co-responsáveis da nossa missão, afirmou a complementaridade das funções, a necessidade de coesão e co-responsabilidade fraterna entre todos os membros para alcançarem os objetivos pastorais salesianos. E delineou a identidade do SC, sua vocação divina e original, sua participação em todas as formas educativas e pastorais salesianas que não dependam do ministério sacerdotal, o seu papel integrante e insubstituível no bom sucesso do trabalho comum (7).

Concluiu com algumas orientações práticas, em que, além do mais, se afirma:

“O trabalho mais importante e decisivo a fazer é a sensibilização ou mentalização, como se diz, de toda a Congregação relativamente ao Coadjutor salesiano” (8). Com essa finalidade estabeleceu que se organizassem reuniões inspetoriais, regionais e mundial (9).

- 169** O “Congresso mundial do Salesiano Coadjutor”, que se realizou em Roma de 31 de agosto a 7 de setembro de 1975, tratou dos seguintes temas: identidade do SC em seus aspectos

(3) ACS 244 p. 65

(4) ACS 244 p. 69

(5) ACS 244 p. 71-72

(6) ACS 244 p. 70

(7) Const. 34; ACGE 145-149

(8) ACGE 184

(9) ACGE 184

históricos, teológicos, jurídicos; sua ação apostólica; sua formação; apresentação da vocação religiosa laical aos jovens da sociedade atual.

Desse Congresso a par de contribuições doutrinárias dignas de nota resultavam também problemas evidentes⁽¹⁰⁾ sobre os quais se voltaram a um ano de distância numerosos Capítulos inspetoriais convocados para a preparação do CG21. Pediram a este CG recolhesse organicamente os estudos e reflexões dos últimos anos na tentativa de responder aos problemas que ainda estivessem abertos⁽¹¹⁾.

Talvez a crise atual de vocações mais grave para os coadjutores do que para os sacerdotes, e as dificuldades de convivência e colaboração que se delineiam às vezes nas comunidades, se devam também a um conhecimento incompleto e, por isso, a um menor apreço da figura do SC. “Diversamente da crise do sacerdote que é de esvaziamento e deformação da própria identidade, a essência da crise do SC é de ignorância da própria identidade, ou, se quisermos, se origina de um conhecimento inadequado, apagado ou mesmo falseado. Essa ignorância infelizmente se lamenta freqüentemente nos Salesianos sacerdotes e... às vezes até nos mesmos Irmãos coadjutores”⁽¹²⁾.

O CG21 quer antes de tudo afirmar a total validade da vocação de religioso leigo em todas as expressões que Dom Bosco quis e nas requeridas pela missão salesiana no dia de hoje.

170

Em segundo lugar quereria responder ao menos em parte às expectativas da Congregação reconsiderando a figura do SC no quadro do CGE e à luz da teologia do Concílio Vaticano II. O estudo, longe de esgotar o argumento, continua a reflexão e estimula ulteriores pesquisas na linha traçada pelo Concílio no campo da teologia da vida religiosa em geral e da vida religiosa laical em particular.

O nosso trabalho se põe assim na linha do tema proposto para o CG21: “testemunhar e anunciar o Evangelho”, porque o SC é componente indispensável da comunidade salesiana evangelizada e evangelizadora e chamado como tal a ser sempre e em toda a parte testemunha autêntica e evangelizador fiel.

(10) ACMSC p. 545-554

(11) Sch Prec 349-351

(12) ACMSC p. 607

1. O SALESIANO COADJUTOR NA COMUNIDADE SALESIANA

- 171 Dom Bosco, no empenho que tinha de salvar a juventude, não se serviu só de colaboradores ocasionais e isolados, mas, por inspiração do Espírito Santo, reuniu os mais fiéis e afeiçoados numa Congregação. Não serão, pois, os indivíduos que difundem a sua mensagem, mas as suas comunidades, “formadas de eclesiásticos e leigos”, fraterna e profundamente integrados num só corpo⁽¹³⁾. Por isso tão somente na comunidade fraterna e apostólica é que pode ser estudada e avaliada adequadamente a dimensão exata de cada Salesiano.

Para tratar da identidade vocacional do SC é preciso, pois, tomar como ponto de partida a sua condição de membro da comunidade salesiana e ter isso presente durante todo o decurso da exposição. Na comunidade ele vive, se desenvolve, dá testemunho da sua vocação; nela, revela a si e aos outros sua verdadeira identidade.

1.1 Traços fundamentais da identidade vocacional do SC

- 172 Numa primeira visão de conjunto resulta que o SC não é um “eclesiástico”⁽¹⁴⁾ e nem sequer um “leigo”⁽¹⁵⁾ simplesmente: é um batizado chamado por Deus e dar-se totalmente a Ele em Cristo, para servi-lo como “religioso-leigo” na Congregação Salesiana. Nela e em comunhão com o Salesiano sacerdote, realiza com o espírito de Dom Bosco a missão específica de promover a educação integral cristã dos jovens, especialmente os mais pobres⁽¹⁶⁾. Convém agora examinar com pormenores alguns elementos.

1.1.1 *Uma vocação salesiana completa e significativa*

- 173 Rezam as constituições: “O cristão que entra na Sociedade como coadjutor responde a uma vocação divina original: a de viver a consagração religiosa leiga a serviço da missão salesiana”⁽¹⁷⁾.

(13) ACMSC p. 88-89; Const. manuscritas MB V 937

(14) cf. LG III especialmente o n. 28

(15) cf. LG 31

(16) cf. Const. art. 2-7, 9-10, 17-20, 40

(17) Const. 37

Essa vocação é uma realidade:

- *concreta*. Deus não chama para ser salesiano genericamente, mas dá a entender, às vezes gradativamente, que o chamamento é para realizar o projeto de Dom Bosco como religioso leigo;
- *completa* em si. No seio da Congregação não há dois graus diversos, pois o SC participa de todos os elementos que compõem a vocação salesiana: missão juvenil, comunhão fraterno-apostólica, consagração religiosa, espírito salesiano ⁽¹⁸⁾. Participa portanto da missão a título próprio e não derivado de outros ⁽¹⁹⁾.
- *original*. O SC é uma “criação genial do grande coração de Dom Bosco, inspirado pela Auxiliadora” (P. Rinaldi) ⁽²⁰⁾. Essa vocação é por isso característica em relação às outras: na Igreja, porque a serviço da missão salesiana, e na família salesiana, porque vivida como religioso leigo numa comunidade com características próprias que herdou do Fundador.
- *significativa*. Ela abraça todas as dimensões da vida e oferece possibilidade de pleno desenvolvimento da própria personalidade.

1.1.2 Vocação que se enxerta na vocação cristã

A vocação do SC é um desenvolvimento da consagração conferida pelos sacramentos do batismo e crisma, pela qual vive integralmente os valores cristãos do povo de Deus: santificado e enviado por Deus Pai para a salvação do mundo, participa da missão e ação de Cristo profeta, sacerdote e pastor, inserindo-se assim na missão própria da Igreja de testemunhar e anunciar o Evangelho.

174

Na sua vocação de religioso leigo salesiano, o SC valoriza as atitudes cristãs fundamentais: a consciência da dignidade comum de filhos de Deus e irmãos em Cristo, da co-responsabilidade comum na edificação do seu Corpo e da vocação comum à santidade; a liberdade evangélica, dom do Espírito, o sentido vivo de pertença à Igreja local presidida pelo Bispo, a presença renovada na sociedade e por fim a solidariedade

(18) cf. PC 10

(19) cf. Const. 3

(20) cf. ACS 40 p. 572

cristã especialmente com os pobres, a sensibilidade e a abertura aos “sinais dos tempos”, a atenção operosa às necessidades concretas ⁽²¹⁾.

1.1.3 *A serviço da missão salesiana*

- 175 Dom Bosco pensava que para realizar plenamente a sua missão de promoção humana e cristã entre meninos pobres e abandonados precisava da contribuição do religioso leigo.

A vocação faz de cada SC um participante da missão confiada à comunidade e um co-responsável pela sua realização. Cada SC “recebe parte da missão que se deve realizar *a título de membro*, e portanto em íntima solidariedade com os seus irmãos”, por conseguinte qualquer “serviço que preste na comunidade, mesmo que não seja apostolado direto, participa da missão comum e constitui serviço e testemunho de dimensões eclesiais” ⁽²²⁾.

1.1.4 *Vivida e realizada na comunidade*

- 176 O projeto apostólico de Dom Bosco é comunitário. Por isso o SC recebe de Deus a vocação salesiana com vistas à sua entrada na comunidade, dentro da qual a vive com a consciência da dignidade comum de irmão, como Dom Bosco queria, e a tradição salesiana tem muitas vezes inculcado ⁽²³⁾. Fé e caridade são o fundamento dessa fraternidade salesiana que se caracteriza pelo espírito de família. E é esse espírito que cria na comunidade o “clima de afeto recíproco, feito essencialmente de estima e confiança mútua, de que resulta intercâmbio e partilha fraterna de bens” ⁽²⁴⁾. Participa da comunhão de preces, da escuta da Palavra de Deus, dos sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação.

Toma parte com co-responsabilidade na programação, execução e revisão do projeto apostólico da comunidade.

É constantemente encorajado na fidelidade à sua vocação específica e se torna com seus irmãos sinal da fraternidade nova e definitiva que Cristo inaugurou.

(21) cf. ACMSC p. 116-126

(22) cf. ACGE 29

(23) cf. ACG 19 p. 65-67; ACGE 146

(24) ACGE 499

1.1.5 *Com a profissão dos Conselhos evangélicos*

O SC tem consciência de que a santificação pessoal e a missão que lhe é confiada são compromissos superiores às forças humanas. Mas sabe que Nosso Senhor, depois que o chamou, torna-o capaz de realizá-los com uma consagração particular que impregna toda a sua vida e atividade. Sob a ação do Espírito o SC responde ao chamado de Deus, oferecendo-lhe a totalidade do seu ser e agir em favor dos jovens.

177

Exprime o seu compromisso nos votos religiosos com que dá testemunho de ser discípulo de Cristo, e anuncia a vida nova e a ressurreição futura. A profissão dos Conselhos evangélicos constitui elemento essencial do seu ser de salesiano ⁽²⁵⁾.

Além disso o SC descobre na profissão religiosa um nexó profundo com a missão salesiana e a vida de comunhão. Encontra nos votos garantia de autenticidade e eficácia sobrenatural para a sua missão, fonte de fraternidade e caridade pastoral, de estímulo e dinamismo apostólico. Os votos tornam-no ainda totalmente disponível aos outros e empenham-no a viver integralmente o Evangelho que deve testemunhar e comunicar aos jovens ⁽²⁶⁾.

1.1.6 *Caraterizada pela laicidade*

A dimensão laical é a forma concreta com que o SC vive e age como religioso salesiano. Essa é a sua característica específica, valor relevante e essencial da sua identidade. A laicidade não deve, pois, ser entendida como algo de negativo; nem sequer se reduz a serviço ou simples função; é, pelo contrário, o conjunto dos valores que caraterizam o cristão leigo qualificado pela consagração religiosa salesiana.

178

Eis como o CGE delinea a laicidade: “O SC vive com as características próprias da vida religiosa a sua vocação de leigo que procura o Reino de Deus tratando das coisas temporais e ordenando-as segundo Deus, exercendo o sacerdócio batismal, a sua função cultural, profética e de testemunho e o seu serviço de realeza, de modo a participar verdadeiramente na vida e missão de Cristo dentro da Igreja; realiza com a intensidade que provém da sua consagração específica, e por “mandato” da Igreja, não por si mesmo como simples

(25) cf. LG 44 e Const. 3

(26) cf. Const. 68-72; ACGE 106, 117-125

secular, a missão de evangelização e santificação extra-sacramental; desenvolve a sua ação de caridade com maior doação no seio de uma Congregação que se dedica à educação integral dos jovens mais necessitados; finalmente, como religioso que renunciou à secularidade, anima cristãmente a ordem temporal, por meio de um apostolado efficacíssimo, educando os jovens na animação cristã do trabalho e dos outros valores humanos” (27).

A dimensão laical penetra toda a vida do SC: a missão salesiana, a vida de comunidade, a ação apostólica, a profissão religiosa, a oração e a vida espiritual são por ele vividas como religioso leigo. Desse modo toda a sua existência se transforma num testemunho salesiano concreto tanto para os irmãos sacerdotes, como para os destinatários e para todos os grupos da Família Salesiana. E isso faz também com que a comunidade salesiana assuma um caráter que lhe é próprio, como Dom Bosco queria: enriquecida pela dimensão laical, está pronta para se pôr em contato com o mundo de um modo mais apostolicamente válido (28).

- 179 Pela consagração religiosa o SC se diferencia dos seculares sacerdotes e leigos; como religioso *salesiano* se diferencia dos consagrados de outras famílias religiosas, ou Institutos seculares, e dos outros grupos da Família Salesiana; como Salesiano leigo se diferencia do Salesiano sacerdote. E não se trata de diferença de classe, mas carismática, que nem se deve diluir em genericidade salesiana que não leva em conta as diferenciações concretas, nem isolar-se da dimensão sacerdotal complementar, visto que em nossa Congregação “O SC tem a sua laicidade característica em íntima relação de integração com a sacerdotalidade do Salesiano padre” (29). Corre-se o primeiro risco quando se põem em relevo os elementos comuns aos SC e aos SP, afirmando só que “todos somos Salesianos”; demonstraríamos assim considerar a laicidade ou a sacerdotalidade como elemento acidental e secundário. Considerando, ao invés, os SC e os SP, individualmente, sem os liames de comunhão que os unem vitalmente uns aos outros, nos arriscaríamos a cair numa visão individualista, ou pior ainda, classista da vida salesiana.

(27) ACGE 149

(28) cf. ACMSC p. 147-154, 574-576

(29) cf. ACMSC p. 574

A diversidade carismática exige que na formação de base do SC se ponham em justo relevo os elementos específicos da sua identidade⁽³⁰⁾. Também a pastoral vocacional deve apresentar a vocação salesiana nos seus dois componentes, o laical e o sacerdotal⁽³¹⁾.

Devemos confessar que o estudo da identidade do SC encontra ainda hoje dificuldades particulares por falta de pesquisas adequadas sobre os temas laicado-laicidade (o laicado cristão na Igreja e nas comunidades cristãs particulares — laicidade e vida religiosa — carismas e autoridade da vida religiosa com respeito à laicidade). Pesquisar ulteriormente o significado da laicidade na vida e ação da comunidade salesiana em geral e do SC em particular, explicitando-lhe riquezas, possibilidades e exigências concretas, é um trabalho sugestivo que se oferece a todos os Irmãos para os próximos anos: deve ser feito numa linha a um tempo salesiana e aberta ao desenvolvimento teológico. 180

1.2 A ação apostólica do Salesiano Coadjutor

O SC por causa dos sacramentos do batismo e crisma e da sua vocação participa da missão salesiana na Igreja. Tem, pois, dever e direito de exercer ação apostólica, profética, santificante e renovadora da ordem temporal, como membro educador e evangelizador da comunidade salesiana. Pelo fato de participar da missão confiada à comunidade com a sua característica de religioso leigo se segue que há um modo laical que lhe é próprio de prestar os serviços de promoção humana e cristã com que é realizada a missão salesiana. 181

Esse modo se realiza no exercício de funções e misteres tipicamente laicais com que se exerce a missão salesiana; no desempenhar tarefas as mais variadas dentro da comunidade apostólica, de cuja missão também ele participa; no cumprir todos os papéis educativos, pastorais e missionários que não dependem do ministério presbiterial, dando neles um testemunho todo seu de educador para a fé⁽³²⁾.

(30) cf. Reg. 92; CG21 Documento sobre a "Formação" n. 263

(31) cf. CG21 Doc. "Os Salesianos evangelizadores dos jovens" n. 111

(32) cf. Const. 37; ACGE 149; ACMSC p. 134-141, 148-154, 185-186, 555-557, 641-642.

182 Todas as atividades do SC, sejam elas catequísticas, missionárias, evangelizadoras, ou educativas, culturais, administrativas, burocráticas ou domésticas, têm um sentido e valor educativo-pastoral na comunidade salesiano-apostólica, constituem verdadeiro testemunho comunitário, estão profundamente ligadas entre si e todas juntas finalizadas em Cristo ⁽³³⁾.

A esse respeito, também para responder aos pedidos dos CI ⁽³⁴⁾, releva-se a necessidade de confirmar e explicar a dimensão apostólica do trabalho e da ação educativa do SC, evitando uma visão tão-só profissional da sua atividade.

Será ainda oportuno, onde for possível, dar ao SC também a circunstância explícita de educador da fé. O que o ajudará a unir mais profundamente, na sua ação, promoção humana e formação cristã; abri-lo-á a exigências mais amplas de formação e colaboração com vistas a um serviço salesiano aos jovens mais eficaz ⁽³⁵⁾.

O CG21 acolhe o convite de Paulo VI: “Os leigos também podem sentir-se ou ser chamados a colaborar com os próprios pastores no serviço da comunidade eclesial, para o seu crescimento e vitalidade, exercendo ministérios diversíssimos, segundo a graça e carismas que o Senhor lhes quiser distribuir” ⁽³⁶⁾, e faz votos que também os SC, convenientemente preparados tenham a possibilidade de exercer, como religiosos, os “ministérios não ordenados” ⁽³⁷⁾ a serviço da ação evangelizadora da comunidade salesiana.

O SC pode, pois, participar de todas as tarefas educativas e pastorais salesianas, não dependentes do serviço especificamente sacerdotal ⁽³⁸⁾. Isso quer dizer que na comunidade salesiana, fora dos ministérios e encargos estritamente laicais ou sacerdotais, não há áreas ou ações absolutamente próprias dos SC ou dos SP. A sua contribuição específica consiste antes em exercer os diversos encargos ou tarefas do serviço salesiano com estilo, espírito e dimensão laical ou sacerdotal: assim é que irá crescendo a riqueza e a eficácia da missão de ambos.

(33) cf. Const. 37; ACGE 29

(34) cf. Sch Prec. 367-371, 400

(35) cf. ACMSC p. 338-342, 555-557

(36) EN 73

(37) EN 73

(38) cf. Const. 37

Considerando, porém, a natureza de certas atividades e o meio sócio-cultural em que se desenvolvem, pode suceder que algumas sejam sinais mais evidentes e significativos da identidade do SC. Assim é que se se olha para a importância e a incidência que o “mundo do trabalho” tem em muitas nações, é claro que as atividades relativas à área do trabalho não são as únicas, mas certamente das mais significativas para a ação apostólica do SC nesses lugares⁽³⁹⁾. 183

Dom Bosco, com a sensibilidade própria do seu tempo, já havia relevado que uma das tarefas características do SC devia ser a de animar cristãmente o mundo do trabalho, no qual percebera alguns valores, atuais ainda hoje: o caráter de ascese e de severa autodisciplina; o testemunho e eficácia apologética de religiosos trabalhadores, frente à opinião pública particularmente sensível ao significado do trabalho.

Hoje o trabalho não se reduz só a isso. É fenômeno novo e vasto que torna interdependentes as categorias sociais, determina as características de um grupo social, cria novos modelos culturais, forja um tipo de homem; é fator poderoso de desenvolvimento para a pessoa humana. Por isso a expressão “mundo do trabalho” se refere não tanto à materialidade do trabalho, quanto ao trabalho como fato cultural e social.

As várias presenças do SC nesse campo terão sentido com estas duas condições: 184

- jamais se esqueça de que é sempre e em toda a parte educador salesiano, cujo objetivo deve ser levar os diferentes elementos da realidade social ao serviço dos valores pessoais e coletivos do indivíduo, a fim de que com essa promoção se abra e encontre na fé sua plena e total realização;
- seja fiel ao seu ser de “religioso salesiano leigo”: o que inclui numerosos deveres;
- saber perceber o bem que está presente no mundo do trabalho (um projeto personalista, comunitário e solidário da sociedade e do homem), mas assinalar ao mesmo tempo os males que o ameaçam (visão materialista da vida, fechamento às realidades espirituais, individualismo, inveja, sentimentos de hostilidade, tentação da violência); defender e promover tais valores: religioso que é, orien-

(39) cf. ACMSC p. 322-338

tado todo para Cristo, fundamento e vértice dos valores humanos, poderá mais facilmente assinalar os perigos que ameaçam esses valores e ajudar os outros a superá-los;

- testemunhar pelo desinteresse e pelo amor com que se devota incessantemente, uma solidariedade profunda e universal que deveria pôr em crise toda forma de egoísmo, exploração, busca exclusiva da própria vantagem;
- revelar o Reino de Deus já presente no mundo e na história e anunciar profeticamente o Reino futuro precisamente nesse modo específico.

- 185** Escola profissional, centro juvenil operário, movimentos cristãos de operários jovens são, entre outras, estruturas válidas para a ação educativa do SC segundo um projeto alternativo de trabalhador.

O SC é, finalmente, indicado de modo particular para animar Cooperadores e Ex-alunos trabalhadores em sua formação humana e cristã e em sua ação apostólica ⁽⁴¹⁾.

1.3 Alguns traços da vida espiritual do Salesiano Coadjutor

- 186** Vida espiritual aqui se entende como forma concreta de aceitar, experimentar, amadurecer e viver a santidade cristã e salesiana. O SC é chamado a viver e testemunhar na comunidade salesiana uma experiência de fé e de Igreja, correspondente à vocação especial que recebeu. Também isso faz parte da sua identidade vocacional.

Espiritualidade salesiana não existe em abstrato, mas sim encarnada concretamente e vivida por leigos, religiosos, sacerdotes. O SC aceita-a e vive-a como leigo religioso, para ser também animador de um apostolado de tipo laical ⁽⁴²⁾.

- 187** Em sintonia com as linhas essenciais da espiritualidade salesiana, o SC tem união e adesão vital a Cristo apóstolo do Pai, que todos chama constantemente à salvação; sabe que participa da caridade preferencial de Cristo pelos jovens

(41) cf. ACGE 744, 750

(42) cf. ACMSC p. 154-157, 186, 189-191; *Spiritualità dell'azione* aos cuidados do M. Midali, Roma 1977, p. 278-282

pobres; tem consciência de cooperar com Deus como instrumento útil, mas também necessário e eficaz; tem um arraigado sentido de pertença à Igreja e à comunidade salesiana; em sua vida e ação tem constantemente diante dos olhos a pessoa, estilo e espírito de Dom Bosco, seu Fundador e modelo. Sabe, mais, que essas atitudes nascem do Espírito Santo que recebeu no Batismo e Crisma: vivifica constantemente a sua vocação especial e orienta-a à glória do Pai e à salvação da juventude necessitada.

Essa experiência espiritual tem por certo caráter profundamente pessoal e por isso não é facilmente comunicativa. Seria contudo oportuno a respeito disso coligir testemunhos de SC que tiveram intensa vida de oração e união com Deus, grande amor ao trabalho, vivo sentido de pertença à Congregação e profundo apego a Dom Bosco.

Podem-se indicar agora alguns elementos da vida espiritual do SC tirados de sua experiência salesiana, ao longo dos anos: 188

- o SC vive com alegria a sua vocação de religioso salesiano leigo como um valor positivo e completo, significativo e essencial à Congregação: considera-a dom de Deus e ao mesmo tempo uma resposta livre e pessoal; faz dela a única razão da própria vida, o único caminho de santificação⁽⁴³⁾;
- vive uma vida de fraternidade, trabalho e oração juntamente com sacerdotes. Desse fato se segue que uma característica da sua espiritualidade deve ser a experiência profunda da sua comunhão com o SP, o que lhe comunica vivo sentido da Igreja como família em que todos são filhos do mesmo Pai, e igualmente responsáveis embora com ministérios e papéis diferentes, que enriquecem mutuamente. Tem por isso consciência da própria responsabilidade, da originalidade da sua contribuição indispensável e ao mesmo tempo da necessidade do SP⁽⁴⁴⁾;
- as características do “mundo do trabalho” — frequente campo da ação apostólica do SC — (solidariedade, concretude, adaptabilidade, revisão, etc.) permitem-lhe fazer uma experiência própria de alguns dos valores do espí-

189

(43) cf. Const. 37. 4

(44) cf. Const. 2,34

rito salesiano, isto é, sentido do concreto e das urgências, espírito de iniciativa e criatividade, capacidade de revisão e adaptação; ⁽⁴⁵⁾

- a situação laical do SC e o tipo de trabalho que frequentemente exerce permitem-lhe “uma aproximação nova e especial” dos jovens e dos leigos; torna-o capaz de pôr em prática de modo original “o estilo salesiano de relações”: abertura e cordialidade, simplicidade, delicadeza de modos, desenvolvimento das qualidades sociais recomendadas ao leigo; ⁽⁴⁶⁾
- em geral, o tipo de trabalho do SC aproxima-o mais da criação, da técnica, da arte, tornando-o capaz de exercitar de modo particular o otimismo salesiano. Acolhe assim com gratidão os valores terrestres ⁽⁴⁷⁾, admira a criação e o poder que Deus nela confia ao homem, alegra-se com os sucessos do progresso humano;

190 — o SC é um religioso santamente preocupado em transformar todas as suas atividades, das mais humildes às mais brilhantes, em oferta a Deus para a sua glória e para o seu Reino: a sua vida recebe assim particular “impulso filial e sacerdotal; torna-se liturgia para exclusiva glória do Pai”; ⁽⁴⁸⁾

- o Vaticano II afirma que a profissão religiosa permite conformar-se “ao gênero de vida virginal e pobre que Cristo Senhor escolheu para si e que a Virgem sua Mãe abraçou” ⁽⁴⁹⁾, e apresenta aos leigos Maria como “modelo perfeito da sua vida espiritual e apostólica” ⁽⁵⁰⁾. Neste sentido a devoção mariana do SC pode ser vivida de maneira característica e pessoal.

191 A profundidade da vida espiritual toca o seu ponto culminante e se torna riqueza para toda a Congregação quando, à imitação de Dom Bosco, atinge a perfeição da caridade em grau heróico.

(45) cf. Const. 43

(46) cf. Const. 45; AA 4i, 29e

(47) cf. Const. 47

(48) cf. Const. 67,70

(49) cf. LG 46b; PC 25

(50) cf. AA 4

Temos motivos suficientes para crer que esse dom foi concedido a não poucos Salesianos coadjutores. Todo irmão tem presente alguma figura de SC que realizou essa plenitude em lugares diversos e situações variadas, ainda as mais escondidas e sacrificadas. Muitos entraram na história da Congregação; alguns dentre eles, mártires da fé ou heróis da caridade, são candidatos à glorificação dos santos.

Todos esses testemunhos nos dão uma prova ulterior da riqueza carismática que há na vocação salesiana laical.

1.4 Participação na vida e no governo da Congregação

O SC membro que é da Congregação salesiana acha-se numa dimensão de correlação e co-responsabilidade proveniente da sua vocação salesiana original em que é irmão entre irmãos. 192

Toda a tradição salesiana vem demonstrando a rica e variada contribuição do SC na vida da comunidade com responsabilidade direta até nos órgãos de governo a todos os níveis:

- a nível local exerce diversas responsabilidades tanto na comunidade religiosa como na educativa: diretor de estudos, chefe de oficina, diretor técnico, ecônomo . . . membro do Conselho; ⁽⁵¹⁾
- a nível inspetorial participa de todas as estruturas de animação da Inspeção (comissões de consulta, secretariados . . .), faz parte do Conselho inspetorial ⁽⁵²⁾ e pode ser delegado para o Capítulo inspetorial; ⁽⁵³⁾
- a nível mundial pode ser membro do Capítulo Geral ⁽⁵⁴⁾ e fazer parte do Conselho Superior da Congregação ⁽⁵⁵⁾.

O SC dá assim a sua contribuição responsável e operosa, correlativa e orgânica ⁽⁵⁶⁾ à animação da comunidade fraterna e apostólica com verdadeira autoridade que se funda nos princípios de participação, subsidiariedade e descentralização ⁽⁵⁷⁾. A autoridade é por ele exercida constantemente “em

(51) Cont. 185-189

(52) Const. 171-176

(53) Const. 179

(54) Const. 156

(55) Const. 146

(56) cf. Const. 34

(57) cf. Const. 126, 127

(58) Const. 125

nome e à imitação de Cristo no Espírito de Dom Bosco, como serviço aos irmãos, para procurar e cumprir a vontade do Pai”⁽⁵⁸⁾.

- 193 O CG21 pôde constatar que os SC participam em número considerável de Conselhos locais, estão presentes nos Conselhos inspetoriais de uma quase metade das Inspetorias; sua participação, porém, nos CI 77 foi escassa, e muito escassa sua presença no CG21. A esse respeito tanto CMSC⁽⁵⁹⁾ como os CI 77⁽⁶⁰⁾ pediram seja garantida e se torne mais efetiva a participação, que já é possível, de SC nos Conselhos e especialmente nos Capítulos.

Considerando a natureza e as finalidades dos CI e do CG⁽⁶¹⁾ parece que tem razão de ser o pedido de garantir neles uma presença real e significativa dos SC para que a Congregação não fique privada da contribuição direta da experiência laical salesiana em momentos tão importantes de reflexão, revisão e decisão sobre sua vida e missão.

Não se trata de garantir a participação de um “grupo ou classe de irmãos”, nem sequer de responder a uma exigência sociológica. É, pelo contrário, exigência carismática, à qual talvez não sejamos ainda suficientemente sensíveis; com uma participação significativa de SC aos CI e aos CG quer-se garantir neles a presença das duas dimensões, sacerdotal e laical, que compõem a Congregação.

Se se constata que a participação laical é muito diminuta, parece de dever providenciar do melhor modo possível em preencher essa lacuna. O CG21, em vez de multiplicar normas jurídicas, erê mais oportuno confiar na sensibilidade salesiana dos Irmãos.

1.5 Correlatividade essencial entre o Salesiano Coadjutor e o Salesiano Padre

- 194 Dissemos no início que, por vontade de Dom Bosco, as comunidades salesianas se compõem de sacerdotes e de leigos. O que faz que o SC viva a sua vocação salesiana com toda a sua fisionomia e riqueza, apresentadas até agora, não sozinho, mas em fraternidade e correlatividade com o SP. “Em

(59) ACMSC p. 552, proposta 7

(60) Sch Prec 372-374

(61) Const. 177-151

nossa Congregação, afirma o P. Ricceri, o SC tem a sua laicidade característica em íntima relação de integração com a sacerdotalidade do SP... A laicidade não existe sozinha e independente... subsiste entre nós em simbiose com a sacerdotalidade do SP; ambas se compenetraram mutuamente numa espiritualidade original de ação, própria da comunidade salesiana na Igreja... A sacerdotalidade também, entre nós, não existe sozinha e independente... Laicidade e sacerdotalidade se compenetraram em nossa Congregação. Há aqui todo um aspecto carismático original que se deve pesquisar... Essa é a realidade viva sobre a qual refletimos: uma comunidade de padres e leigos que permutam vitalmente no espírito as riquezas de suas diferenças vocacionais em vínculo intrínseco à missão comum da pastoral juvenil e popular" (62).

A correlatividade, então, não significa subordinação ou oposição, nem sequer perda ou fusão das características próprias. É, ao contrário, algo que caracteriza as pessoas e a comunidade salesiana apostólica.

Assim a presença do SC enriquece a comunidade; torna presentes aos sacerdotes os valores da vida religiosa laical e lembra-lhes constantemente a viva colaboração com os leigos; realiza o projeto de Dom Bosco que quer chegar aos jovens com uma ação que é feita de íntima colaboração entre padres e leigos, irmãos na mesma comunidade religiosa; "lembra ao SP... uma visão e compromisso apostólico bem concreto e complexo, que vai além da atividade sacerdotal e catequística em sentido estrito" (63).

Dá aos jovens testemunho dos valores da vida religiosa laical, como alternativa à vida religiosa sacerdotal; apresenta a quantos não se sintam chamados à vida consagrada um modelo mais próximo de vida cristã, de santificação do trabalho, de apostolado laical. Permite à comunidade uma encarnação particular no mundo e uma peculiar presença na Igreja.

Correlativas entre si no seio da comunidade salesiana, SC e SP se caracterizam e influenciam reciprocamente; não se pode definir adequadamente a identidade do SC sem que se deva referir à identidade do SP, e vice-versa. A crise de identidade ou a mudança da figura de um, envolve mais ou

(62) ACMSC p. 574-577

(63) P. Luís Ricceri, cf. ACMSC p. 575

menos profundamente o outro. As suas riquezas espirituais se alimentam mutuamente, e a pobreza da vida espiritual laical ou sacerdotal respectivamente repercute de modo negativo em ambos.

A fim de que a comunidade salesiana fique fiel ao projeto original e os seus membros desenvolvam fielmente a própria fisionomia característica, será preciso que sacerdotes e coadjutores se compreendam e se abram uns aos outros na contemplação do dom de Deus.

“Assim se realiza o admirável intercâmbio, onde cada um é o que é, mas para os outros, e todos para aqueles aos quais são enviados. Em última análise um sacerdote que não considere assim o próprio irmão coadjutor e lhe diminua a presença real e seu alcance profético, é como quem combate o seu próprio significado.

“A mesma inquietação deveria perturbar a consciência dos coadjutores e o seu desejo de fraternidade, pois eles se comprometeram livremente a uma vida de comunhão, quando houvesse padres que, parece, não deixam que N. Senhor os questione de todo e vão mercadejando o próprio ministério com clericalismos, terrenismos, ou com espiritualismos desencarnados” (64).

Quanto à correlatividade, o Reitor-Mor, P. Egidio Viganó, afirmou: “Penso seja bem útil que os doutos continuem a pesquisar esse tipo especial de fusão e complementaridade orgânica entre ministério sacerdotal e laicidade na consagração salesiana” (65).

Por isso a Congregação deve continuar a reflexão de como a laicidade e a sacerdotalidade caracterizam de modo correlativo e complementar o SC e o SP no seio da única comunidade salesiana apostólica.

2. A CONGREGAÇÃO SALESIANA E O SALESIANO COADJUTOR

197 Até agora falamos quase exclusivamente da vocação pessoal do SC. Agora queremos estender o estudo às dimensões da Congregação.

(64) ACMSC p. 307-308

(65) CG21; Intervenção na Assembléia 24, 1, 1978, n. 235

Do que se disse até aqui segue-se que o SC é uma riqueza para nossa sociedade, uma dimensão essencial e indispensável. A vocação específica de religioso salesiano leigo influi na tonalidade global da Congregação, e juntamente com a dimensão sacerdotal a define.

O tema do SC “toca a imagem da Congregação... Perguntar quem é o SC significa perguntar imediatamente: qual é a natureza da Congregação, sua missão, seu espírito. Com efeito, a Congregação querida e fundada por Dom Bosco não se pode imaginar senão como comunidade apostólica de leigos consagrados e de clérigos. Se bem se considera, os problemas dos SC se identificam com os da Congregação, são os nossos problemas mais verdadeiros e essenciais”⁽⁶⁶⁾.

Deve ela, pois, conservar-se fiel à sua natureza carismática querida por Dom Bosco. E não somente com fidelidade teórica ou doutrinal, mas concreta e histórica. A saber, não deve só afirmar que é clerical e laical, mas deve sê-lo verdadeira e visivelmente na consciência, nas atitudes, na vida e nas manifestações externas. Congregação salesiana sem a presença de membros leigos não seria a Congregação que Dom Bosco quis. Seria historicamente infiel, mesmo se nos documentos continuasse a dizer que se compõe de sacerdotes e leigos. 198

Talvez se possa ainda acrescentar que quando a proporção entre SC e SP esteja comprometida em alguma Inspeção, nela não estamos dando testemunho completo e exato do que somos por carisma.

O CG21 com o P. Ricceri afirma que “a redescoberta e reatualização do SC significarão maior fidelidade ao projeto de Dom Bosco e um aprofundamento da nossa vida comunitária de Salesianos”⁽⁶⁷⁾.

3. O SERVIÇO DO SUPERIOR SALESIANO E O SALESIANO COADJUTOR

3.1 O problema

Depois de um século de tradição pacífica e universal com relação à exigência do caráter sacerdotal para os que devem 199

(66) P. Luís Ricceri, ACS 272 p. 59-62; ACMSC p. 588, 590-591

(67) ACS 272 p. 6; ACMSC p. 591

guiar e animar as comunidades salesianas⁽⁶⁸⁾, no seio da Congregação, em alguns lugares mais, em outros menos, levantou-se a questão sobre a possibilidade de acesso do SC ao serviço de Superior.

Perguntas que se fazem: por que o SC não pode guiar a comunidade salesiana? Não pode a comunidade salesiana cumprir a sua missão mesmo animada por um SC? Por que nas Constituições não se elimina neste ponto toda distinção entre SC e SP?

A questão parte antes de tudo do fato de que não parece plenamente realizada a igualdade fraterna na Congregação se não desaparecer do nosso direito particular toda diferença nesse ponto, e de que tão-somente com esta condição é que parece possível um desenvolvimento da vocação salesiana laical e uma apresentação vocacional da mesma compreensível aos jovens de hoje.

Outras considerações derivam da sensibilidade renovada e da nova posição que o laicado tomou na Igreja, sobretudo depois do Concílio Vaticano II. As perguntas se fazem com o vivo desejo de interpretar hoje a vontade do Fundador⁽⁶⁹⁾.

É claro que não se trata de uma questão unicamente jurídica, nem sociológica, ou de algo que diga respeito genericamente à vida religiosa na Igreja. Trata-se de realidade eclesial religiosa específica, isto é, "salesiana". Refere-se de fato a um determinado modo de vida da comunidade salesiana, que Dom Bosco iniciou e estruturou, que é vivido na Igreja e por ela aprovado, em ordem ao desenvolvimento da missão concreta que o Espírito Santo confiou ao nosso Fundador e Pai⁽⁷⁰⁾.

3.2 A reflexão e as deliberações do CGE

200 A questão foi levantada e muito no CGE (1971), que tinha a tarefa de refletir sobre a identidade da Congregação sale-

(68) "É um dado de fato que não se pode negar, de que o Diretor na Congregação foi sempre "sacerdote". Discurso do Reitor-Mor, P. Egidio Viganó, 24.1.1978 n. 214

(69) cf. Contributo di studio allo Schema III, n. 579-592, especialmente n. 579. 580. 584; ver Sch Prec 318

(70) cf. P. Ricceri, Discurso de encerramento do CMSC, em ACMSC p. 576-577 n. 3.3.4

siana, com vistas à revisão das próprias Constituições⁽⁷¹⁾. Pela sua cuidadosa preparação se pôde conhecer a questão em suas motivações e ressonâncias⁽⁷²⁾.

O problema do sacerdócio como condição para a função de Superior salesiano foi de modo particular analisado no estudo sobre "Os co-responsáveis da nossa missão"⁽⁷³⁾; foi discutido a fundo, porque se tratava de coisa que tocava as raízes do espírito e da vida salesiana, quer no seio das comunidades, quer relativamente ao método pastoral próprio da nossa missão.

O CGE concluiu a sua reflexão com a decisão que entrou em o novo texto constitucional: "segundo a nossa tradição, a comunidade salesiana tem como guia para esse encargo apostólico um sócio, que, pelo sacramento da ordem e pela experiência pastoral, pode orientar o espírito e a ação de seus irmãos"⁽⁷⁴⁾.

O iter pós-capitular, que devia ajudar a aplicar as deliberações do CGE, programou, além do mais, reuniões para coadjutores a fim de estudar os documentos capitulares que lhes dissessem respeito⁽⁷⁵⁾, esclarecer a sua identidade e sugerir orientações práticas à luz do CGE⁽⁷⁶⁾.

3.3 O Congresso Mundial do Salesiano Coadjutor e os CI 77

A resposta autorizada do CGE não impediu, porém, que a 201
questão continuasse a ser vivamente levantada em diversos lugares da Congregação.

Realizou-se em Roma (1975) em clima de verdadeira salesianidade⁽⁷⁷⁾, o CMSC e foi aí, na análise dos vários temas sobre a identidade do SC, sua ação apostólica e formação⁽⁷⁸⁾, que aflorou o aspecto psicológico de chamada "paridade jurídica"⁽⁷⁹⁾.

(71) cf. ES II 3; PC 2.3

(72) cf. "O que pensam os Salesianos da sua Congregação hoje" (1969) vol. IV cap. VI, p 135-146

(73) cf. Sch Prec 319

(74) Const. 35

(75) cf. ACGE 763, 4b

(76) cf. ACGE 184.4a

(77) cf. Discurso do P. Ricceri, ACMSC p. 569-571 n. 1

(78) cf. Sch Prec n. 334-340

(79) cf. Discurso do P. Ricceri, ACMSC p. 573 n. 3.3; Sch Préc 342; v. "Propostas e moções do CMSC" n. 4, ACMSC p. 548-551

No discurso de encerramento, o Reitor-Mor P. Luís Ricceri, enquanto manifestava a intenção de mandar ainda estudar assunto de tamanha importância⁽⁸⁰⁾, declarou: “Diante deste problema vejo que a consciência da Congregação deu resposta até agora pelos pronunciamentos expressos de maneira formal pelo CGE, onde o problema foi apresentado, analisado e codificado oficialmente nas Constituições⁽⁸¹⁾.”

Ele fez notar que, para uma eventual mudança nesse ponto, seria necessário esclarecer se se trata, ou não, de elemento “substancial” do nosso carisma. Para isso lembrou três condições que se devem ter presentes ao se querer iluminar esse ou quaisquer outros pontos que se refiram ao carisma fundacional:

- vontade explícita, que se possa verificar, do Fundador,
- nexo desse elemento com a missão própria,
- declaração formal da Igreja⁽⁸²⁾.

202 A luz desses critérios é forçoso admitir que os estudos feitos especialmente nos últimos anos a esse respeito, não manifestam possibilidade evidente para a mudança que tem sido proposta⁽⁸³⁾.

Na preparação do CG21, certo número de CI voltaram ao assunto: uns pediram se eliminasse das Constituições toda disparidade jurídica entre SC e SP, outros confirmaram a opção do CGE, outros pediram se analisasse ainda problema tão importante⁽⁸⁴⁾.

Os motivos que os CI aduziram, quer pela manutenção da situação atual, quer pela mudança, não modificavam essencialmente os já expressos no CGE e no CMSC⁽⁸⁵⁾.

3.4 O CG21

203 O CG21, tendo em conta os pedidos dos CI e as moções do CMSC, tencionava fazer nova reflexão sobre este assunto.

(80) Discurso do P. Ricceri, ACMSC p. 573, n. 3.2

(81) P. Ricceri, ACMSC p. 578 n. 3.3.5

(82) cf. Discurso do P. Ricceri, ACMSC p. 579 n. 3.3.6

(83) cf. Estudos apresentados ao CMSC, em ACMSC

(84) cf. Sch Prec n. 47-53

(85) cf. Sch Prec n. 48.49.51; Contributo allo Schem III (1977) n. 578-601. “As razões de que se dispõe são na essência as mesmas que foram consideradas pelo CGE” ib 603

No início dos trabalhos o Card. Secretário de Estado de Sua Santidade mandou em nome do Papa Paulo VI ao Reitor-Mor, P. Luís Ricceri, uma carta “de exortação e orientação aos religiosos capitulares”. Nela o Card. Villot se refere diretamente ao nosso tema com as seguintes palavras: “Por fim, vendo com confiança a crescente eflorescência organizativa da Família Salesiana, o Vigário de Cristo faz votos para que o Instituto permaneça fiel ao seu projeto constitutivo também quanto à figura e à função do Diretor, de modo que, munido dos carismas da Ordenação sacerdotal, possa guiar com sabedoria eclesial as várias e crescentes falanges de quantos tencionam militar sob a guia e o espírito de São João Bosco”.

O significado dessa mensagem foi sublinhado primeiro pelo Reitor-Mor, P. Luís Ricceri, que terminava seu mandato e, mais tarde, pelo novo Reitor-Mor, P. Egídio Viganó. 204

“A carta continha evidentemente uma orientação bem definida ao trabalho do nosso Capítulo; um suplemento de luz para ver melhor e com certeza, como disse o P. Ricceri, no responder a algumas perguntas: ‘são as palavras do Pai que convida a estudar com serenidade, completamente, com sentido salesiano os problemas do Capítulo e especificamente, os que tocam ao vivo nossa identidade. São as palavras de Quem nos guia no discernimento em que nos sentimos empenhados, com fatos e não com palavras, como a mediação mais qualificada para garantir a identidade e a autenticidade da nossa vocação”⁽⁸⁶⁾.

O CG21, cōscio da própria responsabilidade, analisou demoradamente a realidade do SC e delineou com amplitude a figura do Superior salesiano, para relevar sobretudo o seu papel de animador espiritual da comunidade e guia pastoral da nossa missão Salesiana⁽⁸⁷⁾. 205

Em atitude de “veneração e adesão especial” ao Sucessor de Pedro⁽⁸⁸⁾, supremo superior de nossa Sociedade, e acolhendo com docilidade o seu magistério⁽⁸⁹⁾, lembrando o modo de pensar de Dom Bosco, segundo o qual “a palavra do Papa deve ser a nossa Regra em tudo e para tudo”⁽⁹⁰⁾, na oração,

(86) cf. n. 221

(87) cf. “Os salesianos evangelizadores dos jovens” n. 46-57

(88) cf. Const. 44

(89) cf. Const. 128

(90) MB VI 494

na reflexão e na busca sincera da vontade de N. Senhor, o Capítulo decidiu manter, em concordância com a vontade do Papa, a tradição salesiana codificada pelo CGE no artigo 35 das Constituições: “A comunidade salesiana tem como guia um sócio que, pelo sacramento da Ordem e pela experiência pastoral, pode orientar o espírito e a ação de seus Irmãos”.

O CG21 confia a todos os Salesianos o compromisso de empregar todo o esforço para aumentar a sensibilidade de verdadeira e profunda fraternidade salesiana que Dom Bosco queria como alma e forma das nossas comunidades.

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

- 206 **Nós Salesianos devemos prestar atenção particular em acolher e valorizar a riqueza da identidade vocacional do SC e o seu significado essencial para a vida e a missão da Congregação.**
- a. **Todas as Inspetorias programem então os meios eficazes para fazer com que os Irmãos, sacerdotes e coadjutores, aprofundem o sentido justo da vida laical consagrada do SC e o seu compromisso comunitário e específico. Momentos muito oportunos podem ser os Exercícios Espirituais e os Cursos de Formação Permanente.**
- 207 b. **Para favorecer um conhecimento correto do SC dentro da realidade Salesiana, para alimentar sua vida espiritual e favorecer-lhe a pastoral vocacional, garanta o Dicastério para a formação a continuação da reflexão sobre os traços mais novos dessa vocação, e a publicação de biografias de salesianos coadjutores.**
- 208 c. **A fim de que a igualdade e a diversidade radicadas no ser salesiano de SC e SP sejam recebidas como riqueza para a comunidade salesiana, e se tornem realidade vivida cotidianamente, é necessário que cada Salesiano as aceite no seu interior e manifeste-as visivelmente por atitudes básicas: o sentido profundo da igualdade fundamental e da respectiva diversidade; o espírito de família; a co-responsabilidade fraterna; o reconhecimento alegre da “mútua limitação”; a correlatividade e solidária generosidade; o reconhecimento prático da própria, embora relativa, autonomia e responsabilidade.**

- d. A presença do SC na comunidade salesiana toca profundamente a identidade da própria Congregação. Sintam as Inspetorias no próximo sexênio a urgência de intensificar a pastoral vocacional do SC; qualifique-se a presença apostólica do SC entre os jovens, a fim de que o seu testemunho seja para esses mesmos jovens significativo e compreensível. 209
- e. A presença significativa do SC nos Conselhos e Capítulos é sobretudo um serviço prestado à comunidade salesiana pelo carisma específico da laicidade consagrada. Por isso, na indicação dos Conselheiros inspetoriais e eleição dos Delegados aos CI, considerem os Irmãos a conveniência da presença de Salesianos coadjutores. 210
- f. Na eleição dos Delegados da Inspetoria ao CG, os membros do CI tenham presente a possibilidade de escolher seus representantes também entre os Irmãos coadjutores, sobretudo quando a Inspetoria tenha o direito de mandar mais de um Delegado ao CG.
- g. Para dar testemunho fiel à Igreja e ao mundo do dom carismático que recebeu de Dom Bosco é preciso que a Congregação em todos os níveis apresente uma correta imagem oficial de comunidade religiosa de sacerdotes e leigos, e procure não tratar privilegiadamente uma figura de Salesiano de preferência a outra. 211

Intervenção do Reitor-Mor P. Egídio Viganó sobre a

“PARTICIPAÇÃO NA VIDA E NO GOVERNO DA CONGREGAÇÃO”

Este discurso, pronunciado pelo Reitor-Mor a 24 de janeiro de 1978, é colocado imediatamente após do Documento 2, e não entre os Anexos, dado seu caráter peculiar e por utilidade prática.

Sinto o *dever de consciência* de intervir sobre o tema proposto à nossa reflexão nos últimos dias: o tema da “participação na vida e no governo da Congregação”, e também sobre o valor da carta recebida do S. Padre a respeito. É coincidência e escolha falar-vos eu justamente hoje, 24 do mês e festa do nosso Patrono São Francisco de Sales.

1. SIGNIFICADO DA MINHA INTERVENÇÃO

212 Move-me a fazer esta intervenção a própria função de Reitor-Mor, que investiu a minha pessoa de responsabilidades concretas na orientação deste CG (cf. Const. 155) e na guia da Congregação durante o próximo sexênio (cf. Const. 129 ss). Não entendo envolver nem a Presidência nem a Comissão Central de coordenação, mas a minha responsabilidade pessoal de Reitor-Mor, iluminada pela oração e pela reflexão, e avaliada e tratada com aquele que designastes como o meu “mais próximo colaborador” (Const. 138), o Vigário: P. Caetano Scrivo.

Intervenho, pois, com particular seriedade e, espero, também com suficiente clareza e precisão, porque se trata de um ponto que toca as raízes do espírito e do estilo salesiano e acarreta conseqüências bem concretas para o devir da nossa renovação, para a unidade da Congregação, para a identidade dos sócios, e para a animação de toda a Família Salesiana.

Falo, evidentemente, numa conjuntura histórica circunscrita a este CG21, e em vista do mandato de Reitorado dos pró-

ximos seis anos; é normal que sejam sempre bem situados a vida concreta e o realismo de governo. O que importa salientar é que, precisamente nesta conjuntura, sinto o dever de recorrer modesta e familiarmente ao exercício prático do alto ministério de unidade e guia próprio do Reitor-Mor.

2. O PROBLEMA QUE PROVOCA A VERDADEIRA PERGUNTA

Deixai-me ir logo ao nó da questão. Estamos todos, assim espero, mais que de acordo quanto à importância do Salesiano Coadjutor e à necessidade da sua promoção. Mas não é precisamente esse o problema que nos mantém um tanto suspensos: é claramente outro, ainda que de fato ligado a este. 213

Já antes do CGE surgira a seguinte pergunta: *no projeto constitutivo salesiano, o serviço da autoridade acha-se substancialmente vinculado, ou não, ao ministério sacerdotal?*

A pergunta colocava-se então como um problema geral do exercício da autoridade na Congregação a todos os níveis (Diretor, Inspetor, Reitor-Mor); agora ao invés, a extensão do problema limitou-se ao nível do Diretor. A justa colocação desse argumento exige que se considere diretamente que tipo de autoridade deve animar e servir à comunidade salesiana. Nenhum sócio tem direito na Congregação de galgar funções de autoridade (nas eleições de 15 de dezembro passado, quando ouvia a proclamação dos nomes, nem de longe pensei em algum direito; senti apenas temor e tremor). É ao invés a comunidade, segundo a índole peculiar própria do nosso Instituto, que tem o direito de ser convenientemente servida pela autoridade; portanto, são todos os sócios em mútua comunhão que têm direito de serem guiados e animados por um determinado tipo concreto de autoridade.

Ora, é um dado de fato inegável que o Diretor na Congregação foi sempre "sacerdote", e que a sua figura mereceu, nas preocupações de Dom Bosco, de todos os seus sucessores e dos Capítulos Gerais, uma atenção e importância centrais. 214

O problema apresentado põe-nos, por conseguinte, frente à possibilidade de uma *mudança qualitativa* na vida da comunidade salesiana. Seria inconsciência esconder ou menoscar esse aspecto; quem deve proceder a uma mudança qualitativa deve conhecer-lhe com suficiente clareza e profun-

didade os valores, as motivações e as conseqüências, com as relativas vantagens e desvantagens.

215 A proposta de uma possível “virada radical” a respeito partia de um modo diferente de avaliar a função da autoridade na comunidade salesiana:

- para uns, a caridade pastoral da comunidade salesiana deve ser por projeto constitutivo, animada, alimentada e guiada, por um tipo de autoridade enriquecido da graça do ministério sacerdotal, fortemente aprofundado e eclesiologicamente reatualizado pelo Vaticano II como resposta aos sinais dos tempos e com vistas a uma época histórica;
- para outros, o estilo e a atividade da comunidade salesiana deve saber-se adaptar aos sinais dos tempos captados no seu vasto processo de secularização e socialização, iluminados outrossim pela eclesiologia conciliar do Povo de Deus, no qual emergem os valores igualitários do Batismo para a Vida Religiosa e a importância do laicado na Igreja. Portanto, o tipo de autoridade salesiana reclamado nos tempos novos não deveria mais ser necessariamente vinculado ao ministério sacerdotal.

Sobre essas duas posições recolheram-se, já no CGE, os argumentos pertinentes. São eles vários: de tipo eclesiológico-religioso, de tipo sócio-cultural, de tipo psicológico, de tipo perspéctico, de tipo histórico-salesiano. Nos vários encontros de discussão posteriores ao CGE foram-se repetindo, mais ou menos, os mesmos argumentos, sem ulteriores progressos substanciais, e por vezes perdendo-se a serenidade do diálogo.

3. É UM PROBLEMA ESPECÍFICO DOS “SALESIANOS DE DOM BOSCO”

216 Devia já ser claro que não nos encontramos face a um tema “genérico” de teologia do Sacerdócio ou de teologia da Vida Religiosa, mas de uma bem individuada e concreta “experiência carismática”: a da Sociedade de São Francisco de Sales iniciada por Dom Bosco e que cresceu no seu espírito.

Nesse sulco de realidade vivida é que nos devemos aprofundar a fim de argumentar de maneira válida.

Quais são os componentes da “índole própria” do nosso Instituto? Quando é que um determinado elemento deve ser considerado “substancialmente” próprio da nossa índole fundacional?

O advérbio “substancialmente”, desculpai a observação, deve ser entendido em “sentido técnico” semelhante ao empregado na teologia quando se fala da “substância” de um Sacramento, a qual depende da livre determinação da vontade do Instituidor, mais que de exigências ideológicas ou de argumentações abstratas e genéricas. Não nos encontramos diante de um problema doutrinal de essência metafísica, mas da individuação prática de uma pedagogia histórica, que não se deduz por raciocínio da própria natureza das coisas, mas da vontade do Fundador que estruturou determinado projeto pedagógico-pastoral.

Na Vida Religiosa há múltiplos Institutos, cada um com o seu projeto constitutivo, segundo uma multiformidade verdadeiramente admirável de carismas. Com efeito, o estado religioso “não constitui um estado intermediário entre o clerical e o laical”, mas provém de ambos como peculiar dom para toda a Igreja (cf. LG 43); por isso existe de fato na Vida Religiosa também uma variada gama de tipos de autoridade, que vão da inclusão constitucional do ministério sacerdotal à sua irrelevância, à sua impossibilidade e até à sua exclusão.

Isso tudo ajuda a colocar o problema, mas ainda não o resolve.

4. A SOLUÇÃO DADA PELO CGE

Uma vez levantado o problema tivemos uma tomada de posição oficial do CGE, chamado pela sua própria natureza de CG “especial” a enfrentar o tema da identidade de todo o nosso projeto constitutivo (Cf. Esquemas pré-capitulares, I Comm. A, 4b “Forma própria da Congregação dos Salesianos religiosos”, p. 109-151. Essas páginas serviram de base para que os capitulares discutissem e depois aprovassem a solução apresentada).

217

A solução do CGE é uma resposta oficial e qualificada; é uma tomada de posição consciente, preparada, discutida, qualitativamente aprovada e explicitamente formulada pela

suprema autoridade da Congregação num CG especial, propositadamente encarregado pela S. Sé e por todos os Irmãos de tratar e decidir se a figura e a função do Diretor na Congregação, por tradição constitutiva, comportava as modalidades e os dons do ministério sacerdotal.

A essência da resposta capitular acha-se modificada no texto renovado das Const., no art. 35, no qual se afirma que “segundo a nossa tradição” a comunidade deve ser guiada por uma figura de Superior, cuja função esteja enriquecida pela graça especial do sacramento da Ordem.

O CGE preparou além disso todo um íter de renovação, no qual se punha de forma bem definida a verificação e a promoção da figura do Salesiano Coadjutor. Tal programação de atividades teve a sua expressão suprema no Congresso Mundial SC.

- 218 Como a apresentação inicial do nosso problema, antes do CGE, havia sido colocada por vários em conexão direta com a promoção do Coadjutor, como se fora o aspecto mais significativo de uma falha “paridade jurídica”, aconteceu que continuaram por diferentes motivos (sobre os quais seria útil refletir) discussões, incertezas e pesquisas. Encontramo-las reunidas e ordenadas nos Atos do CMSC; algumas foram ulteriormente expostas em vários CI e em algumas Propostas enviadas a este CG21 (cf. Esquemas pré-capitulares).

Como ler e que significado dar a essa persistência pós-CGE do problema?

- Devemos primeiramente tomá-la em consideração, porque representa um fenômeno concreto a enfrentar. Somos todos co-responsáveis pela vida da comunidade salesiana e pelo seu bom estado de saúde. Devemos ainda encontrar um ponto comum de unidade fraterna e de perspectiva de crescimento, que nos faça superar as dificuldades e nos ajude a ver mais claro, por amor a Dom Bosco.
- E depois, por objetividade é preciso que o digamos, trata-se de um fenômeno limitado a determinadas zonas e grupos de Irmãos que sugerem uma “proposta” mas não garantem uma solução. Um congresso, mundial embora, como um de vós já o fez notar, não é um CG nem ordinário nem muito menos especial. Tem, não há dúvida, apreciável peso indicativo e de pesquisa, mas não se lhe pode

atribuir um valor de solução ou de orientação constitucionalmente qualificado.

O Reitor-Mor P. Luís Ricceri, no seu discurso de encerramento do CMSC ressaltou a delicadeza do problema, e afirmou com discrição: "Parece-me a mim que se está tocando ao vivo em algo constitutivo inerente à natureza do nosso tipo de comunidade religiosa. . . Diante de possível dúvida acerca da pertença de determinado elemento à própria forma constitutiva da nossa Congregação, não se pode proceder a uma mudança por simples razões de possibilidade genérica", porque ao fazê-lo, no caso do Diretor, sem razões graves objetivamente comprovantes, "correríamos o risco de prescindir de uma opção explícita do Fundador, com a consequência de empobrecer a Congregação e toda a Família Salesiana de um valor orientativo radical; e assim fazendo havíamos de tornar, a longo prazo, menos autenticamente salesianos os membros da nossa Família, e, pois, a própria figura do Salesiano Coadjutor que queremos" (ACMSC p. 579). 219

Onde, porém, encontrar as razões para determinar se um elemento pertence ou não substancialmente ao nosso carisma salesiano? No mesmo discurso indicam-se três condições determinantes: 220

- a. a vontade explícita e que se possa verificar do Fundador;
- b. a aprovação e determinação da Sagrada Hierarquia;
- c. o liame de conveniência de tal elemento com a metodologia do Sistema Preventivo na realização prática da nossa missão (cf. ACMSC p. 579).

Nestes últimos anos fizeram-se vários estudos mais ou menos esclarecedores nessa tríplice pista; é por certo possível aprofundar ainda melhor o argumento, e é para desejar que nossos estudiosos o façam, com competência e amor.

5. A INDICAÇÃO EXPLÍCITA DO PAPA SOBRE A FIGURA DO DIRETOR

No início deste nosso CG21 interveio pessoalmente o S. Padre com uma carta que nos foi enviada pelo Card. Villot e lida solenemente no dia da abertura oficial do Capítulo. 221

A indicação papal é clara na sua formulação: “O Vigário de Cristo faz votos para que o Instituto permaneça fiel ao seu projeto constitutivo quanto à figura e à função do Diretor, de modo que, munido dos carismas da Ordenação sacerdotal, possa guiar com sabedoria eclesial as várias e crescentes falanges de quantos tencionam militar sob a guia e o espírito de São João Bosco”.

A carta era evidentemente portadora de uma orientação bem definida para os trabalhos deste nosso Capítulo; constituía um suplemento de luz para ver melhor e com certeza, como disse o P. Ricceri ao responder a algumas perguntas:

“São as palavras do Pai que convida a estudar com serenidade, com completeza, com sentido salesiano os problemas do Capítulo e especificamente os que tocam no âmago da nossa identidade. São palavras de Quem nos guia no discernimento em que nos sentimos empenhados, com fatos e não com palavras, como a mediação mais qualificada para garantir a identidade e a autenticidade da nossa vocação”.

Eu observaria além disso que a carta, no seu terceiro ponto referente ao Diretor, acrescenta à clareza e à precisão um tom mais intenso de autoridade: fala, com efeito, de “Vigário de Cristo” e de “fidelidade” precisamente a um “projeto constitutivo”.

6. ALGUNS DESENVOLVIMENTOS CAPITULARES

222 Pois bem: de que maneira se deveria tomar a intervenção do Papa no processo dos trabalhos capitulares?

Alguém fez propostas para dar justa importância e relevo à carta e às suas orientações nos documentos finais do Capítulo.

Detenho-me, neste momento, no ponto a que chegamos na discussão deste esquema.

A Comissão havia apresentado sinteticamente, na última parte do seu texto (cf. CG21 424/4.0.28), as duas posições conhecidas, redigindo um documento provisório de trabalho destinado exclusivamente à Assembléia capitular. Nele se afirma, no n. 131, que “o único caminho adequado para uma eventual mudança é realizar um discernimento espiritual e comunitário a respeito. Uma vez feito o discernimento por parte do CG21, cabe à S. Sé o juízo sobre a autenticidade e o

exercício do nosso carisma (LG 12; Const. 151-153)". Propunha para tanto apresentar à Assembléia também quatro quesitos de sondagem.

Num diálogo entre a presidência da IV Comissão e a Comissão central de coordenação discutiu-se o significado desse conceito de "discernimento" que entendia abrir uma discussão na Assembléia sobre as duas posições opostas como igualmente possíveis, para depois submeter a conclusão, caso fosse negativa, à S. Sé para aceitar o seu juízo definitivo.

A Comissão central de coordenação julgou unanimemente que se era esse o método proposto, havia necessidade de informar antes a Assembléia; parecia-lhe de fato que a carta do card. Villot não necessitava da exigência de nossa parte de nenhuma outra instância esclarecedora, mas comportava logo uma verdadeira adesão; atitude diversa haveria de causar maravilha à maioria dos Irmãos dentro e fora do CG.

Dialogou-se neste sentido até chegar a um acordo sobre os três quesitos de sondagem que votamos terça-feira, 10 de janeiro passado. O resultado da votação apontou o caminho a seguir, e a IV Comissão tomou-o em consideração, e reelaborou o seu texto nesse sentido.

7. REFLEXÕES SOBRE A AUTORIDADE DA CARTA

Conhecemos todos como se desenvolveu enormemente nestes anos, também na Igreja, a capacidade crítica e hermenêutica; nos seus justos limites, ela nos ajuda a ser mais razoáveis e adultos na nossa vida de fé. Mas se exagerada e desorientada, serve para destruir os valores mais vitais e centrais da própria vocação cristã.

223

Se sob o ponto de vista hermenêutico de análise alguém formulasse uma pergunta como a seguinte: mas que valor tem e que tipo de adesão exige uma carta como esta, redigida numa situação bem definida?, deveria saber juntar a essa pergunta mais estoutra: e qual é a autoridade específica deste CG21 sobre o problema proposto e a sua atitude genuinamente salesiana? De fato, um CG não pode deixar de ser expressão de fidelidade a Dom Bosco na consciência clara das suas finalidades e limites; porque, como já afirmei, a autoridade capitular é verdadeiramente limitada e também ela situada em circunstâncias bem definidas.

Uma carta oficial da Secretaria de Estado, através do cardeal Secretário Villot, quer exprimir de forma autorizada o juízo formulado pelo S. Padre sobre o problema da figura e função do Diretor a ser tratada no CG21.

- 224 Para iluminar tal autoridade pode servir-nos de exemplo a intervenção do Papa sobre um argumento análogo na última Congregação Geral da Companhia de Jesus. A 3 de dezembro de 1974 o mesmo Secretário de Estado card. Villot enviava uma carta ao P. Geral dos Jesuítas, presidente da XXXI Congregação Geral, sobre um argumento em parte semelhante ao nosso. Exprimia-se nela o pensamento do S. Padre, com discrição, da seguinte maneira: “O Sumo Pontífice deseja lhe seja comunicado que tal inovação, atentamente examinada, parece apresentar graves dificuldades, que impediriam a necessária aprovação por parte da S. Sé.

O P. Luís González contou-nos, durante os Exercícios Espirituais, como aconteceram as coisas. O Papa, informado das discussões e da votação capitular sobre o problema por ele especificado, quis ter dele uma relação objetiva. Depois, a 15 de fevereiro de 1975 escreveu ao P. Geral uma nova carta (desta vez assinada pelo próprio Papa), em que reafirmava “quanto o Nosso Cardeal Secretário de Estado lhe escreveu, por Nossa incumbência, a 3 de dezembro passado: . . . nenhuma inovação quanto ao mérito”. E após haver garantido que não o movia “certamente um sentimento de menor consideração ou conhecimento menos sofrido dos problemas”, mas o amor à Companhia a fim de que conservasse a fidelidade ao Fundador e desta sorte trouxesse um grande incremento à obra sempre mais difícil da Igreja no futuro, acrescentava literalmente: “Justamente nessa perspectiva exprimimos-lhe a dúvida, que nos foi causada por orientações e atitudes surgidas nos trabalhos da Congregação Geral: poderá a Igreja confiar ainda em vós, como sempre? Qual deverá ser a atitude da hierarquia eclesiástica com relação à Companhia? Como poderá confiar-lhe, com espírito livre de temores, a prossecução de tarefas tão importantes e delicadas? . . . O momento é decisivo para a Companhia de Jesus, para a sua sorte futura, e também para todas as Família religiosas. Pensamos nas incalculáveis repercussões que uma atitude, Deus não permita, em contraste com a linha indicada, poderia ter sobre a Companhia e também sobre a Igreja”.

Quando tudo terminou de maneira positiva, como sabemos, o S. Padre escreveu ainda uma outra carta a 7 de março de 1975 ao Padre Geral e seus Assistentes; nela volta a insistir sobre a importância da fidelidade à “formula Instituti” que garante a identidade da Companhia e assegura-lhe a fecundidade do apostolado.

Esse episódio, inicialmente semelhante ao nosso, e outras 225 intervenções análogas da S. Sé com outras Congregações, fazem-nos conhecer o valor objetivo que a S. Sé dá a esse tipo de cartas e ao estilo discreto com o qual se indica o pensamento do Papa. Deve mais, fazer-nos considerar que o problema do Diretor, colocado por alguns somente a nível de promoção da figura do SC, entra num mais vasto movimento eclesial. Trata-se na realidade de todo um delicado confronto da Vida Religiosa com o atual processo de secularização, que tende perigosamente a degenerar por vários aspectos em secularismo, com cedimentos de tipo sociológico na eclesiologia. Esse dado concreto parece-me esteja a obrigar a S. Sé a considerar com cautela certos fenômenos e tendências ideológicas, enquanto ferem, por exemplo, os valores do ministério presbiteral. Para julgar um problema como o nosso, a S. Sé dispõe de uma visão mais ampla e de uma informação mais global e de maior perspectiva.

8. CONFIRMAÇÃO E NÃO IMPOSIÇÃO

Por outro lado a carta do S. Padre confirma e ilumina quanto a suprema autoridade da nossa Congregação já havia precisado no CGE. É esse um dado de fato que não se deve transcurar, que pesa objetivamente numa leitura desapassionada das coisas. Alguém observou até que essa intervenção pode ser considerada como um gesto providencial que vem sanar a desorientação provocada na Congregação pelo decreto da S. Sé no princípio do século com relação ao ministério sacerdotal do Diretor: a ferida do famoso espinho no coração do P. Rua. Não posso deixar de ler convosco uma página confidencial do P. Rinaldi sobre esse delicado acontecimento: 226

“Não pude nunca contar como aconteceram as coisas — diz o P. Rinaldi —. Quando foi emanada a ordem, o P. Rua me disse que provavelmente Roma havia de levar em conta quanto Dom Bosco havia feito. *O golpe, para quem o considerasse*

àquela época, parecia realmente grave. Era preciso ter sido superiores antes e depois, para compreender o que aconteceu com essa disposição. Temia-se que os Diretores corressem o perigo de se tornarem simples administradores. Começou-se então a colocar o escritório do Diretor perto da portaria, para atender as pessoas de fora, coisa antes reservada aos prefeitos. *A figura do Diretor foi-se modificando.* Apesar de tudo parecia-me que Roma não haveria de ceder; e vendo quão delicado era o passo que o P. Rua estava para dar, insisti várias vezes que não o fizesse, porque Roma não havia de ceder. A iniciativa foi totalmente sua: quis escrever a Roma. Parecia-lhe faltar, se calasse, ao juramento feito a Dom Bosco no leito de morte, de manter fielmente todas as tradições, e dizia: *Não posso violar aquele juramento, eu prometi.* Roma há de ver e decidir. Nós faremos sempre como a Igreja e o Papa mandarem fazer. Escreveu. Dias depois Roma respondeu; o P. Rua reuniu o Capítulo e a primeira coisa que fez foi ler a resposta: era uma condenação formal. Todos os Capitulares ficaram atentos, desarvorados. O P. Rua ao invés, após a leitura do documento, pôs de lado com toda a calma a carta e inteiramente dono de si, como se nada fosse, deu início à exposição dos diversos assuntos ao passo que aos Capitulares custava reaverem-se ante o que havia acontecido” (E. Ceria, *Don Filippo Rinaldi*, Torino SEI 1932, p. 172-173).

227 Dessa preciosa página do P. Rinaldi podem-se facilmente deduzir duas coisas:

- era claro para o P. Rua que o Fundador queria que o Diretor fosse Pai no ministério sacerdotal;
- e era tamanha a adesão ao Papa no espírito de Dom Bosco que fazia com que o seu primeiro sucessor, não obstante o juramento, aceitasse mudar um elemento importante querido pelo Fundador, quando explicitamente ordenado pela S. Sé.

9. UMA ATITUDE NOSSA GENUINAMENTE SALESIANA

228 Mas qual é o testemunho, ou seja, o obséquio interior de reflexão na fé e a atitude específica de conformidade sincera e operativa que deve oferecer o CG aos Irmãos e a toda a Família Salesiana?

Desde o dia da inauguração do Capítulo meditei pessoalmente sobre este argumento, e alguma vez conversei com alguns amigos. Penso se deva recuperar um pressuposto vital e uma intuição global, digamos assim, de “hermenêutica salesiana”, que precede e guia a capacidade crítica e a análise reflexiva; é uma atitude de virtude, uma inclinação conatural do nosso espírito peculiar, que comporta uma emblemática experiência de fé no mistério de Pedro; ela foi vivida fortemente por Dom Bosco, e vimo-la arraigada permanentemente na nossa tradição como uma das colunas da tríade espiritual do Salesiano: a Eucaristia como centro da família, o aspecto mariano da nossa espiritualidade apostólica, e o realismo eclesial de adesão sobrenatural consciente e operosa ao Papa.

Sabemos que Dom Bosco não cedia facilmente a este ou 229
aquele monsenhor de Cúria, e mesmo a este ou àquele bispo, quando se tratava da índole própria da sua nova Congregação. Mas tinha uma suma docilidade, imediata e também heróica quando se lhe manifestava o pensamento explícito, um desejo ou exigência, do Papa. Considerava-o Fundador, pela participação direta que havia tido nas próprias origens do Instituto. Escrevendo a Pio IX, a 1.º de março de 1873, afirmava: “Societas Salesiana quam Tu, Beatissime Pater, opere et consilio fundasti, direxisti, consolidasti” (*Op. ed. XXV, 337*).

O P. Lemoyne nos processos apostólicos assegura que “o obséquio que Dom Bosco prestava ao Papa era efeito de um amor apaixonado, que se confundia com o amor que tinha para com Jesus Cristo” (*Positio super virt. I, 395, par. 399*).

Do P. Rua, como vos disse há pouco, sabemos quanto sofreu pelo decreto da S. Sé e como reagiu qual perfeito salesiano. Quero ler convosco as expressões mais marcantes da sua carta confidencial, enviada às casas, tratando do assunto e comunicando quanto se devia fazer:

“Até agora, de conformidade com as Deliberações dos Capítulos Gerais, tínhamos um caminho que nos parecia mais apropriado às nossas circunstâncias; agora Quem foi encarregado por Deus de ensinar os povos e também os seus mestres, faz-nos saber que devemos modificá-la; e nós, reconhecidos e respeitosos, com plena e prazerosa obediência executamos quanto nos é prescrito, imitando assim o nosso bom Pai Dom Bosco, que manifestava tanta veneração e obediência sempre a qualquer orientação da Santa Sé...

Julguemos que é disposição da amorosa Providência; que é o próprio Jesus que se digna falar-nos por meio do seu vigário; e esforcemo-nos por executar as ordens com a maior fidelidade. A data desta — 6 de julho, Oitava dos SS. Apóstolos Pedro e Paulo — deve-nos lembrar que é São Pedro que, por meio do seu Sucessor Leão XIII gloriosamente reinante, nos faz entregue do precioso documento” (P. Ricaldone, *La pietà, Maria Auxiliadora, Il Papa*, Torino LDC 1951, p. 477).

230 Há ainda o episódio da confissão que não houve do P. Rinaldi. “Um dia, para lembrar um caso, depois dessa nova ordem de coisas, apresentei-me ao P. Rua como de costume para confessar-me, e ele deu-me com a porta na cara” (E. Ceria, *Don Filippo Rinaldi*, Torino SEI 1972, p. 172).

231 Do P. Ricaldone ouvi citar uma frase que teria dito após perdido uma causa que defendia junto à cúria a favor da Obra do Cottolengo: “Se o Papa julgasse um dever seu mesmo suprimir a nossa Congregação, eu ser-lhe-ia plenamente dócil”. É um modo paradoxal de exprimir o que Dom Bosco já havia dito com sentido de profunda fé: “Se as nossas Regras, se a nossa Congregação, não redundarem em maior glória de Deus, ficarei absolutamente contente com que o Senhor faça sair das dificuldades não aprovando nem as primeiras nem a segunda” (MB VI 721).

Na Congregação somos filhos de formidáveis “homens de fé”; a Providência nos estimula hoje a imitá-los.

232 Portanto: é sobre essa atitude tipicamente salesiana que somos chamados a fazer, pessoalmente e também em grupos, um verdadeiro discernimento espiritual, para não parecermos nem meninos assustadiços, incapazes de julgar e aprofundar, nem críticos de anatomia que não têm um tesouro de vida a defender e desenvolver.

O nosso testemunho claro, simples, viril, serenamente objetivo diante do problema e sabiamente contemplativo da mediação autorizada do Vigário de Cristo, influirá sobre a nossa identidade, sobre a unidade da Congregação e sobre a renovação de toda a Família Salesiana, mais do que qualquer reticência ou disfarce de subtis disquisições.

10. O PLANO OPERATIVO DESTES SEXÊNIO

Vamos mais explicitamente ao concreto.

233

Parece-me que a Assembléia está de pleno acordo com uma prática de indubitável e claro obséquio ao S. Padre.

Devemos, porém procurar a maneira de manifestar esta nossa atitude não só aos Irmãos, mas a toda a Igreja que olha para nós, como nos lembrava o card. Pironio.

Nosso gesto deve ser tal que dê testemunho público tanto da espiritualidade realista que herdamos de Dom Bosco, como da maturidade de reflexão salesiana que uma fé adulta nos ajuda a fazer após o nosso CGE.

Deve ficar claro sobretudo que este CG21 orientará as iniciativas de animação e governo do próximo sexênio a todos os níveis na linha fixada à luz e com a ajuda da indicação papal, tanto mais que ela veio praticamente confirmar quanto a nossa práxis centenária já comprovou.

234

Não deve ser tão-somente um compromisso de nível jurídico, mas um verdadeiro compromisso prático e global da nossa atividade de vida e apostolado. Estamos convencidos de que mediante as diretrizes do Magistério nos chega uma graça do Espírito com a qual nos é garantida uma como “infallibilidade biológica”, como escrevia o card. Journet; ou seja, a certeza de estar trilhando o caminho justo da saúde e do crescimento, sem o temor de nos havermos desviado por um falso caminho. O compromisso deve centralizar-se na renovação da figura e da função do Diretor:

- a Congregação o pede: confrontar os Esquemas pré-capitulares nos n. 245, 246, 247;
- a novidade de presença salesiana evangelizadora o exige quer em vista dos destinatários quer pela mútua complementaridade e comunhão dos sócios (cf. o tema “Os Salesianos evangelizadores dos jovens” n. 1-165);
- a carta do Papa é luz e estímulo.

Se este CG21 não recebesse na história outro qualificativo que de haver sido o “Capítulo do Diretor”, reintegrado no seu papel original, o seu influxo sobre o crescimento futuro da Congregação seria notável.

11. E PARA O SALESIANO COADJUTOR?

235 Disse no princípio que tencionava referir-me diretamente ao problema que causava certo nervosismo na Assembléia. O tema do SC nos entusiasma e preocupa em plena e total sintonia, ainda que com sensibilidades e propostas diferentes. Penso não ter sido pouco o que este CG21 fez quanto à questão. O resultado de todo o conjunto dos trabalhos e acontecimentos capitulares parece-nos fortemente positivo:

- esclareceu-se a *importância e a influência* do componente laical no nosso projeto pedagógico-pastoral comum;
- afirmou-se e aprofundou-se a *complementaridade da dimensão ministerial e laical* na comunidade apostólica salesiana;
- calculou-se com exatidão, com a ajuda do Papa, a dose de fusão entre uma e outra; não uma complementaridade indiferente e quase casual conforme as circunstâncias, nem uma complementaridade categorial de tensão, mas uma complementaridade objetivamente orgânica, que comporta, para todos e comunitariamente, caminhar juntos sob a guia pastoral de quem serve a comunidade com os dons de um ministério que permite operar verdadeiramente “in persona Christi” (cf. PO 2).

Penso ser muito útil continuem os estudiosos a aprofundar esse tipo peculiar de fusão e complementaridade orgânica entre ministério sacerdotal e laicidade na consagração salesiana.

12. O NOSSO PROGRAMA PRÁTICO

236 Um plano para o futuro, ou seja as orientações para o próximo sexênio, para nós Salesianos não se podem traduzir primariamente numa pesquisa doutrinal, mas num empenho de vida e operatividade.

O verdadeiro nó de todos os nossos problemas está nesta linha: como inventar autênticas presenças salesianas na cultura que emerge? Como fazê-lo, conservando fielmente o nosso estilo comunitário? Que tipo de atividade escolher segundo o projeto apostólico original do nosso Instituto? Onde buscar os destinatários e como evangelizá-los civilizando-os? Como se reatualiza hoje o Sistema Preventivo? Como suscitar vocações entre os jovens? etc.

Eis o verdadeiro problema que nos devia encontrar a todos unidos no campo prático.

Nos próximos seis anos dediquemo-nos e com razão a corrigir os vários defeitos encontrados em relação à figura do SC na dependência de uma época cultural e eclesiástica claramente ultrapassada; dediquemo-nos também a exorcizar ao perigos, não fictícios, de uma perspectiva sócio-cultural e eclesiológica subtilmente desviada e antropocêntrica. Mas não fiquemos apenas nesse programa, parcial e negativo, que nos conduzirá a estéreis polémicas. 237

Empenhomo-nos, sobretudo, em agir positivamente e programar de maneira criativa, embora modesta, para o crescimento do Reino de Deus entre os jovens mais necessitados: nascemos de fato de um generoso compromisso de “exercício prático da caridade para com o próximo”. Os trabalhos do CG21 e a mensagem do S. Padre propõem-nos três objetivos bem difinidos de ação:

1.º O anúncio do Evangelho aos jovens segundo o peculiar projeto apostólico salesiano. Nesse empenho o Papa nos lembra que “as necessidades sociais e eclesiásticas dos tempos modernos parece mais do que nunca corresponderem às índole do apostolado dos Filhos de São João Bosco, voltado com particular interesse e dedicação para a juventude masculina”;

2.º O testemunho, pessoal e comunitário, da nossa “sequela Christi”, dedicando-nos a conhecer melhor, a aprofundar e a viver sinceramente as Constituições da nossa Sociedade, dando “o primeiro lugar”, como nos sugere o Papa, “ao espírito religioso”;

3.º A animação da comunidade salesiana, visando de maneira realista e com vigilante estratégia a renovar a figura e a função do Diretor, em consonância com o primitivo espírito das origens e na fidelidade à indicação pontifícia.

A propósito do terceiro objetivo, impressionou-me fortemente a coincidência das considerações que fazem hoje muitos Irmãos com as reflexões que fazia há 50 anos o P. Filipe Rinaldi, terceiro sucessor de Dom Bosco e “figura-ponte entre a primeira e a segunda geração dos Salesianos; último Reitor-Mor que teve com Dom Bosco familiaridade de vida 238

e pensamento” (E. Valentini, *Don Rinaldi, maestro di pedagogia e di spiritualità salesiana*, Torino-Crocetta 1965, p. 3). Os Esquemas pré-capitulares, com efeito, depois de enumerar os “pontos emergentes” acerca da animação das comunidades locais, apresentam-nos nas “linhas de solução” o argumento que deveria constituir o núcleo central a cuidar. Afirmam precisamente:

“O ministério da animação comunitária (= função do Diretor) poderia tornar-se um dos pontos focais do CG21” p. 158 n. 246). E logo depois precisam o trabalho de aprofundamento a realizar acerca da figura do Diretor e da sua qualificação e preparação (cf. n. 247).

Cinqüenta anos faz o P. Rinaldi, além do que li anteriormente, dizia numa conferência: “Quando veio o decreto da Santa Sé... com o pretexto de evitar qualquer inconveniente, foi-se além do que dispunha o decreto... Meus caríssimos Inspectores e Diretores, esconjuro-vos pelas vísceras da caridade de N. S. Jesus Cristo a fazer reviver em vós e em torno de vós a tradição da paternidade espiritual, que infelizmente se vai apagando, com grande dano das almas juvenis e da nossa fisionomia salesiana” (E. Valentini, *o.c.*, p. 76-77).

E CONCLUSO

239 Disse de começo que a data de hoje, 24 do mês, era feliz coincidência, e também uma escolha de minha parte para falar-vos sob o patrocínio da Virgem Auxiliadora e com o clima festivo da festa de São Francisco de Sales no qual se inspira, na variedade eclesial dos carismas, a fisionomia da nossa vocação.

Em 1887, ao celebrar-se o jubileu sacerdotal do Papa Leão XIII, Dom Bosco foi convidado a escrever um artigo para um fascículo de homenagem ao S. Padre. Eram os últimos da vida do nosso Fundador. Noto isso porque desse modo suas afirmações adquirem para nós um caráter como de testamento. Dom Bosco redigiu um breve artigo, desenvolvendo o tema da adesão ao Papado do santo Bispo de Genebra, Francisco de Sales. A conclusão do seu escrito visava a orientar paternamente o modo concreto de agir dos seus filhos:

“Entendo que os alunos da humilde Congregação de São Francisco de Sales não se afastem jamais dos sentimentos

desse grande Santo e nosso Patrono, para com a Sé Apostólica; não só acolham prontamente, respeitosamente e com simplicidade de espírito e de coração, as decisões do Papa quanto ao dogma e à disciplina, mas também nas coisas discutíveis abracem sempre o seu parecer mesmo como mestre particular, de preferência à opinião de qualquer teólogo ou mestre deste mundo” (MB 18, 277).

O pensamento do Pai é claro: não será por certo o seu um conselho a dar a quem devesse redigir cientificamente uma tese de láurea, mas é preciosa orientação de vida para quem opera e programa no clima espiritual da sua santidade.

Somos herdeiros de grandes homens de fé! Que São Francisco de Sales alcance para o nosso CG21 a capacidade de programar inteligentemente o próximo sexênio, percorrendo o mesmo caminho de fé e operosidade realista dos nossos “pais” no espírito salesiano!

Obrigado!

